PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.981, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI "O DIA MUNICIPAL DO ELETRICISTA", A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 17 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, conforme Portaria nº 635/2023 - GAP/PMS, de 18 de outubro de 2023, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no **Calendário Oficial de Eventos do Município** de Santarém o Dia **Municipal** do Eletricista, a ser comemorado no dia 17 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 23 de outubro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).